

Dotação orçamentária: Órgão: 08 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural) - Funcional: 2.029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 501 - Ficha: 400.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Sena Madureira - Acre, 19 de agosto de 2024.

Osmar Serafim de Andrade  
Prefeito de Sena Madureira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a possibilidade da CARONA em conformidade ao disposto no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO que A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a CARONA Nº 012/2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da homologação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Contratação de empresa para realização de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Sena Madureira - Acre.

Favorecido: T ARAÚJO DA MOTA LTDA.

Valor total: R\$ 693.696,00 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Justificativa anexa nos autos do processo da CARONA Nº 012/2024.

Dotação orçamentária: Órgão: 06 (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social) - Funcional: 2.028 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 501.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Sena Madureira - Acre, 12 de agosto de 2024.

Osmar Serafim de Andrade  
Prefeito de Sena Madureira

#### ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

##### Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 015/2024.

Nº do Contrato: 107/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e Senna Control Dedetização Ltda (Contratada).

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de dedetização, sanitização e desratização para controle de pragas, insetos e animais sinantrópicos, podendo assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde de Sena Madureira - Acre.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: de 13/08/2024 a 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – Secretaria municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01/02

Proj/atividade: 2.040/1.170

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 500/600

Ficha: 8/59

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Donizety Lima Fernandes, Secretário Municipal de Saúde de Sena Madureira - Acre e pela Contratada, Jessey de Assis Diniz, Representante Legal.

#### ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

##### Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 017/2024.

Nº do Contrato: 109/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Sena Madureira (Contratante) L. de Lima Matos Ltda - ME (Contratada).

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de câmara de ar, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: de 20/08/2024 a 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.510,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade orçamentária: 01 – Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 501

Ficha: 481

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Osmar Serafim de Andrade, Prefeito Municipal de Sena Madureira - Acre e pelo Contratado, Lutiney de Lima Matos, Representante Legal.